

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5865, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, ESTABELECE OPÇÃO POR NOVAS REGRAS DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO ÀS APOSENTADORIAS E PENSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REQUERIMENTO nº de 2016

(Do Sr. Celso Jacob)

Requer seja realizada audiência pública para tratar da proposta de reestruturação da carreira de desenvolvimento de políticas sociais .

Senhor presidente

Nos termos do artigo 255, do Regimento Interno da Casa, venho propor aos membros desta Comissão Especial destinada a proferir parecer ao projeto de lei nº 5.865 de 2016 a realização de audiência Pública para tratar da proposta de reestruturação da carreira de desenvolvimento de políticas sociais, tendo como convidados:

Lucas Vasconcelos- Diretor do departamento de Ouvidoria do SUS- Ministério da Saúde;

Rubens Bias- Representante da Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais-ANDESP;

Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e

Maria Cristina Melo- Analista Técnico de Políticas Sociais do Ministério da Saúde

JUSTIFICAÇÃO

A Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais foi criada em 19 de novembro de 2009 (Lei nº 12.094) e regulamentada pelo Decreto nº 7.191 de 31 de maio de 2010, o qual autorizou a criação de 2.400 cargos de Analista de Políticas Sociais, de nível superior. O único concurso público para provimento de cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais foi realizado em 2012, com os primeiros analistas entrando em exercício em julho de 2013. Atualmente, são 779 servidores em exercício

em 12 ministérios e secretarias voltados ao desenvolvimento social. São profissionais altamente qualificados, com 68% tendo especialização, mestrado ou doutorado.

Com atribuição específica de trabalhar com o conjunto das políticas sociais de forma transversal, proporcionando um diálogo inter setorial regular e orientado pelas diretrizes propostas pelo nível central da gestão federal é uma carreira importante neste momento em que se exige da administração pública não só a manutenção das políticas sociais, mas também a sua qualificação e readequação para avançar no processo de desenvolvimento de forma cada vez mais eficiente, garantindo o alcance de resultados, monitorando e avaliando os impactos, e reduzindo os desperdícios associados a uma gestão pública desestruturada, situação ainda comum nas diversas pastas sociais.

O desenvolvimento de políticas sociais exige uma visão sistêmica, transversal e inter setorial para o fortalecimento dessas Políticas no país, principalmente em relação aos desafios impostos na implementação da política e na entrega de serviços efetivos, com qualidade, às cidadãs e aos cidadãos.

As/os analistas de políticas sociais estão lotados nos ministérios onde exercem suas atribuições, diferentemente do que ocorre com as demais carreiras transversais do Executivo Federal que estão lotados no MP com exercício nos demais ministérios. Como consequência disso tem-se a quebra de isonomia entre os integrantes da carreira. Os Ministérios e Secretarias são muito diversos em termos de estrutura de recursos humanos e cultura organizacional. São frequentes e abundantes os exemplos de iniquidades e disparidades de tratamento.

A lotação em diversos ministérios leva a quebra de isonomia entre os integrantes da carreira. Os Ministérios e Secretarias são muito diversos em termos de estrutura de recursos humanos e cultura organizacional. São frequentes e abundantes os exemplos de iniquidades e disparidades de tratamento: A data da publicação das portarias que regulamentam a gratificação de desempenho, o pagamento de retroativos, a contagem de tempo para progressão e promoção, o valor do salário pago a mulheres que estiveram em licença maternidade, todos esses direitos são tratados como se fossem discricionários e variam de acordo com a interpretação de cada órgão.

São demandas da categoria, além da lotação no ministério do planejamento com exercício descentralizado, a exigência de curso de formação para os ingressantes, de modo a qualificar ainda mais o trabalho desenvolvido; inclusão de formulação de políticas sociais nas atribuições do cargo, uma vez que os integrantes da carreira já desenvolvem essa atribuição; mudança do nome para analista de políticas sociais, de modo a aproximar a carreira da nomenclatura já utilizada pelas demais carreiras especializadas do Poder Executivo; diminuição do interstício para fins de progressão e progressão, assemelha a progressão e a promoção dos Analistas de Políticas Sociais às da maioria das carreiras do Executivo Federal; ampliação do percentual da Gratificação de Desempenho na aposentadoria, minimizar a perda na remuneração com a aposentadoria, considerando que a GDAPS representa uma parcela significativa da mesma e a possibilidade da carreira fazer jus a funções comissionadas técnicas e GDASUS, existe justificativa técnica para que a carreira seja privada de fazer jus a respectiva função e gratificação.

Diante das demandas apresentadas pela categoria e da função dessa comissão, que visa analisar mudanças na lei da referida carreira, consideramos que é mister que esta Casa Legislativa se aprofunde no estudo do tema.

Contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de outubro de 2016.

Deputado Celso Jacob.